PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 037/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições em atendimento à Lei Orçamentária Municipal Nº 1.173, Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da ordem de R$ 20.500,00 (Vinte Mil e quinhentos reais), às Dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas na importância respectivamente consignadas:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.500,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2037 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVICOS 8.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.000,00
0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL
3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

Total: 20.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura da Suplementação autorizada no artigo anterior, a Anulação das dotações abaixo discriminadas constante no Orçamento vigente:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2078 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 20.500,00

Total: 20.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,22 de Junho de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL